

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA
DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.085.845/0001-07

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BR0P3FCTF005

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5875424UN1

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIDC/PRI/2024/1584, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

A classe única do **XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.085.845/0001-07 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 02.332.886/0001-04 ("Administradora"), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 ("Gestora") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), a modificação da Oferta, de forma a ALTERAR o cronograma indicativo que constou no "Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária das Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada" e no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária das Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada", divulgados ao mercado em 19 de novembro de 2024, de modo a: (i) estender o Período de Coleta de Intenções de Investimento; (ii) incluir a divulgação deste Comunicado ao Mercado e disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo; (iii) incluir o Período De Desistência para os Investidores que aderiram à Oferta; e (iv) em razão da alteração dos eventos mencionados nos itens (i) a (iii), ajustar as datas de realização do procedimento de alocação e liquidação da Oferta ("Modificação da Oferta").

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo e da lâmina, contemplando a Modificação da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	19/11/2024
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (Roadshow)	21/11/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/11/2024
4	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	13/12/2024
5	Início do Período de Desistência	16/12/2024
6	Encerramento do Período de Desistência	20/12/2024
7	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	09/05/2025
8	Data de Realização do Procedimento de Alocação	12/05/2025
9	Data de Liquidação da Oferta	15/05/2025
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	16/05/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento de comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina e divulgação do Anúncio de Início.

⁽³⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade das Cotas; ou (ii) na hipótese de Distribuição Parcial, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação do Montante Mínimo da Oferta.

XP CREDIT PORTFOLIO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, até às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma da Oferta, conforme ilustrado acima no item acima.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina, o Anúncio de Início bem como este Comunicado ao Mercado, foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html> (neste *website*, selecionar o Fundo e então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** www.xpasset.com.br (neste *website*, acessar “Documentos”; em seguida, selecionar “Documentos de Oferta”; acessar “XP Credit Portfolio”; e então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”; e então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”; clicar em “Central de Sistemas da CVM”; clicar em “Ofertas Públicas”; em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”; em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”; buscar por “XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”; depois clicar em “Produtos e Serviços”; depois clicar “Solução para Emissores”; depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”; depois clicar em “Oferta em Andamento”; depois clicar em “Fundos”; e depois selecionar “XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ESTE FUNDO PODE INVESTIR EM CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADA, COM NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. DESSA FORMA, O DESEMPENHO DA CARTEIRA PODE APRESENTAR VARIAÇÃO DE COMPORTAMENTO AO LONGO DA EXISTÊNCIA DO FUNDO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de dezembro de 2024.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

vidigal
neto
advogados



XP CREDIT PORTFOLIO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •